publicitadas nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/998, de 11 de Julho. O local de afixação no serviço é o *placard* existente para o efeito junto à Secção de Pessoal, nos Paços do Município.

13 — Na sequência da consulta efectuada ao SigaMe, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o processo de selecção previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo sido apresentada quaisquer candidaturas, para os concursos referidos nos pontos 2.1 (P20085192) e 2.2 (P20085188).

26 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto.*

300795942

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 24913/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para um lugar de Técnico Profissional de 2.ª classe — Área de Animação Sócio-Cultural/Assistente Familiar, do grupo de pessoal Técnico-Profissional, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008, foi celebrado em 01 de Outubro de 2008, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6.º do artigo 117.º em vigor, por força do n.º 3 do artigo 118.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com a única candidata aprovada no referido concurso, cuja lista final de classificação foi homologada pelo Presidente da Câmara em 06 de Agosto de 2008:

Sílvia Maria Salgado Lopes Nunes, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe — Área de Animação Sócio Cultural/Assistente Familiar, do grupo de pessoal Técnico-Profissional, escalão 1, índice 199.

(Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto).

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300799441

Aviso n.º 24914/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para um lugar de Motorista de Ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008, foi celebrado em 01 de Outubro de 2008, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6.º do artigo 117.º em vigor, por força do n.º 3 do artigo 118.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com o único candidato aprovado no referido concurso, cuja lista final de classificação foi homologada pelo Presidente da Câmara em 13 de Agosto de 2008:

Fernando Santos Cruz na categoria de Motorista de Ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 142.

(Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto).

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

300799417

Aviso n.º 24915/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 15 de Setembro de 2008, usando da competência que me confere a alínea *a*), n.º 2, do artigo n.º68.º da Lei n.º 169/99,de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, nos termos da alínea *b*), n.º 1, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série, o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico de Informática do Grau 3 nível 1;

1 — O concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 supracitado e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

2 — Ao concurso poderão candidatar-se funcionários que obedeçam aos requisitos gerais previstos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 citado; que exerçam funções nos serviços e organismos da Administração Pública, que possuam, pelo menos, quatro anos ou seis anos de serviço na categoria de Técnico de Informática do Grau 2 nível 2, com classificação de serviço de Muito Bom ou Bom respectivamente, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

3 — O vencimento é o correspondente à referida categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, que adaptou à administração Local o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, observado, em cada caso, o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, actualizado pela portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, presentemente fixado em 1.934,94 EUROS (índice 580), escalão 1 e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da Administração Local;

4 — As funções a desempenhar são as descritas: no grupo de pessoal Técnico de Informática, artigo 3.º da portaria n.º 358/2002, publicado na 2.ª série n.º 78 de 03 de Abril de 2002;

5 — O local de trabalho será: nas instalações pertencentes ao Município de Mangualde;

6 — Trata-se de um concurso interno de acesso geral, por se verificar a situação prevista no n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho é válido e destina-se apenas para o preenchimento do lugar vago existente, naquela categoria, pertencente ao grupo de pessoal Técnico de Informática, em cumprimento do disposto na alínea *a*), do artigo 7.º e no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 já referido;

7 — O Júri do concurso terá a seguinte constituição: Presidente: Eng.º António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo, Vereador, Vogais efectivos: Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, Chefe da Divisão Financeira que substituíra o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Eng.º José Agostinho dos Santos Amaral, Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano; Vogais suplentes: Eng.ª Natércia de Jesus Marques Peixoto, Chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos e Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição;

8 — Na selecção dos concorrentes serão utilizados isoladamente os seguintes métodos, sendo atribuído a cada um deles uma classificação de 0 a 20 valores:

a) Prova prática de conhecimentos (Ppc) que consistirá numa demonstração prática de conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional da categoria, sendo eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e terá a duração máxima de uma hora.

b) Avaliação curricular (Ac) que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando para o efeito a habilitação académica; formação e aperfeiçoamento profissional; experiência profissional relacionada com a área funcional do lugar, e ainda a classificação de serviço, nos termos da Lei em vigor;

9 — Na classificação final, adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da fórmula classificativa definida pelo Júri do concurso;

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos e avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do Júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitem;

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000 de 01 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que: em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

12 — As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, o qual pode ser remetido pelo correio com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Câmara Municipal de Mangualde, Largo Dr. Couto, 3534-004 Mangualde, de acordo com o seguinte modelo, podendo ser

utilizado papel normalizado formato A4, ou modelo próprio existente nesta Câmara:

«... (nome completo)...(estado civil), filho de ... e de ..., nascido em ... de ... de 19..., natural de ... freguesia de ..., concelho de ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo centro de identificação civil e criminal de ..., residente em ... (morada e código postal), telefone ..., contribuinte fiscal n.º ..., com a profissão de ..., vem requerer a admissão ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico de Informática do Grau 3 nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Declara, sob o compromisso de honra, que: ...(situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 citado).

Mais declara (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir algo que considere passível de constituir motivo de preferência legal, o qual, todavia, só será tido em consideração pelo júri se devidamente comprovado).

Pede deferimento.
... (localidade e data).
... (assinatura).»

13 — Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão, sob pena de exclusão: Fotocópia do bilhete de identidade, Currículo profissional, datado e assinado.

13.1 — Pelos serviços competentes, deverá ser emitida uma declaração, na qual conste, de forma inequívoca, a categoria actual, a natureza do vínculo, o tempo de serviço e classificação de serviço obtida em cada um dos últimos quatro anos ou seis anos respectivamente;

14 — Os requerimentos e os documentos antes referidos, serão apresentados até ao 10.º dia útil, contado a partir da publicação do presente aviso, no *Diário da República,* se entregues pessoalmente. No caso de serem enviados pelo correio com aviso de recepção, atender-se-á à data do registo;

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas no serviço de recursos humanos e no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Mangualde e serão notificados os candidatos de acordo com o estipulado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, consoante os casos.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei;

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares de prova;

18 — Foram efectuados os procedimentos prévios de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a existência de pessoal, após abertura do procedimento de selecção para reinicio de funções de pessoal em situação de mobilidade especial através da oferta de emprego número (OEP20085242), não foram apresentadas quaisquer candidaturas, tendo o mesmo sido encerrado no dia 02-10-2008.

19 — Em tudo o mais não previsto, o concurso reger-se-à pelas disposições legais aplicáveis.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

300799774

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 24916/2008

Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau — Director de Departamento de Obras e Equipamentos

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, para Director de Departamento de Administração de Obras e Equipamentos, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Dec. Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Dec. Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de duas candidaturas.

A este procedimento concursal compareceram à entrevista pública José Manuel Couto Pereira e Maria da Conceição Ferreira de Abreu.

O júri do concurso procedeu à aplicação dos métodos de selecção previstos: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, tendo em resultado proposto a escolha do candidato José Manuel Couto Pereira, conforme consta da acta de 18 de Junho de 2008.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na acta referida, na experiência profissional, evidenciada na síntese curricular em anexo, determinei, por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Dec. Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Dec. Dec. n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo Dec. Lei e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a nomeação do licenciado José Manuel Couto Pereira, no cargo de Director de Departamento de Obras e Equipamentos, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da aludida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, produz efeitos a partir de 29 de Setembro de 2008.

Síntese curricular

Nome: José Manuel Couto Pereira

Data de nascimento — 8 de Março de 1960

Habilitações Académicas — Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Experiência Profissional: Em 1985 trabalhou como Director de Obras na empresa Sotedul, L.da — Construção e Obras Públicas, L.da

Estágio profissional na Barragem do Torrão

Técnico Superior — Engenheiro Civil na Câmara de Baião de 10 de Maio de 1988 a 11 de Setembro de 1988, data em que ingressa no quadro da Câmara Municipal de Marco de Canaveses como Técnico Superior até 16 de Julho de 1990, passando a exercer as funções de dirigente como Chefe de Divisão de Obras Municipais até 2 de Novembro de 1998; como Director de Projecto Municipal de 3 de Novembro de 1998 a 2 de Fevereiro de 2003; Director do Departamento Técnico de Obras de 3 de Fevereiro de 2003 a 22 de Janeiro de 2008; Director de Departamento de Obras e Equipamentos, em regime de substituição a partir de 23 de Janeiro de 2008.

Algumas actividades a destacar:

Apoio às Juntas de Freguesia; Projectos de Obras Pública: Acompanhamento, coordenação e fiscalização de obras, nomeadamente, estradas e arruamentos: aberturas e rectificações; pavimentações; muros de suporte; passeios; pontões e viadutos; Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais. Urbanizações: Arranjos Urbanísticos; Infra-estruturas eléctricas; cemitérios; licenciamento de muros.

Outros: Construção das Piscinas Municipais; Construção de abrigos para passageiros; Fontes luminosas ornamentais da Alameda Dr. Miranda da Rocha; Fontes luminosas da Variante à cidade-Tuías; Fonte luminosa da rotunda dos Bombeiros/Fornos; Conduta autora Marco/Alpendurada; Movimentos de terras e drenagens do Complexo desportivo e habitacional de Alpendurada. Recuperação da Esplanada do Jardim Municipal; Remodelação do sistema de drenagem de águas pluviais na cidade.

Técnico responsável da Carta Educativa até à fase da Projecção da procura Escolar e propostas de Reordenamento da Rede Escolar.

Formação Profissional:

Curso "O Novo Regime de Empreitadas e Obras Públicas"; curso "Pavimentos Rodoviários";curso "As Emulsões Betuminosas e as Tecnologias de Pavimentação a Frio"; curso "Percursos e Travessia de Peões"; curso "Higiene e Segurança no Trabalho"; curso "Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas"; Seminário de Alta Direcção em Administração Local; curso "O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública".

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

300797943

Aviso n.º 24917/2008

Nomeação de um cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau — Director de Departamento de Administração Geral e Finanças

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, para Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias, e no *Diário da República* 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Dec. Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril,